

NÃO HOMOLOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CE-CEPE-UEMS Nº 288, de 30 de outubro de 2018.

NÃO HOMOLOGO a Deliberação CE/CEPE/UEMS n. 288, de 30 de outubro de 2018, que aprovou a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis, tendo em vista a perda de objeto da proposta.

RAZÕES DA NÃO HOMOLOGAÇÃO:

A Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã, teve por escopo adaptá-lo à Proposta de Transferência do Curso para a Unidade Universitária de Dourados.

Considerando que referida Proposta de Transferência foi rejeitada pelo CEPE – e a oferta do Curso de Ciências Contábeis permanece na Unidade Universitária de Ponta Porã –, ocorreu a perda do objeto da Reformulação aprovada pela Câmara de Ensino, mantendo-se o Projeto Pedagógico anteriormente aprovado pela Deliberação CE/CEPE/UEMS nº 254/2014.

Dourados, 13 de novembro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 288, de 30 de outubro de 2018.

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 30 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º O Projeto Pedagógico será implantado a partir do ano letivo de 2019, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 14 (quatorze) do referido projeto.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 30 de outubro de 2018.

JOÃO MIANUTTI

Presidente - Câmara de Ensino – CEPE-UEMS

Não Homologo em 13/11/2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS